



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Greyce Elias

OFÍCIO 023/2020/GE/BHE

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Vereador CAETANO NETO DA LUZ
Câmara Municipal
Av. Cento e Treze, 682 - Paraíso
38360-000 - Capinópolis - MG

Caro Vereador CAETANO,

Com grande satisfação, comunico a V.Sa. que indiquei através de Emenda Impositiva de minha autoria ao Orçamento Geral da União, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para o município de **CAPINÓPOLIS**, destinados ao Custeio de ações de Saúde na Atenção Básica - PAB, no âmbito do Ministério da Saúde.

O valor indicado deverá ser cadastrado no Portal do Fundo Nacional de Saúde, o que deve ser providenciado com a devida prioridade pela Prefeitura, observando rigorosamente o prazo final de 15/03/2020 estabelecido em Cronograma.

Certa de que esses recursos trarão benefícios para saúde pública do município, renovo na oportunidade meus votos de apreço e compromisso.

Atenciosamente,


GREYCE ELIAS
Deputada Federal

Valor da Emenda Deputada Federal GREYCE ELIAS	Beneficiário	Via Fundo Municipal de Saúde - CNPJ
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Município de Capinópolis	13.064.891/0001-91